



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-8100 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.707/0001-36
RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC

REGULAMENTO Nº 02/2025 - CCO XIII FESTA DAS ORIGENS E DO COLONO DE RIO DO CAMPO

“Dispõe sobre a realização da 1ª CORRIDA E CAMINHADA DAS ORIGENS DE RIO DO CAMPO – SC a ser realizada na XIII Festa das Origens e do Colono de Rio do Campo.”

A Comissão Central Organizadora – CCO da XIII Festa das Origens e do Colono de Rio do Campo, nomeada pelo **Decreto 5.064/2025**, em conjunto com a **Comissão da 1ª Corrida e Caminhada das Origens** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei n. 875/1993, REGULAMENTAM:

I – REGULAMENTO

Art. 1º – Este regulamento estabelece as normas que regem a **1ª Corrida e Caminhada das Origens de Rio do Campo – SC**.

Art. 2º – Os participantes devidamente inscritos na 1ª Corrida e Caminhada das Origens são considerados plenamente cientes deste regulamento, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente, aceitando todas as consequências decorrentes do seu descumprimento.

Art. 3º – Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, regularmente inscritos conforme as disposições deste regulamento.

Art. 4º – A duração máxima da corrida e caminhada será de 80 (oitenta) minutos.

Art. 5º – O atleta que não estiver dentro do tempo projetado em qualquer trecho do percurso será convidado a se retirar da prova e automaticamente desclassificado.

Art. 6º – Recomenda-se que o atleta chegue ao local com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência para evitar imprevistos.

Art. 7º – O horário de largada poderá sofrer alterações em função do número de inscritos ou de situações imprevistas externas, tais como tráfego intenso, queda de energia, questões de segurança, entre outras.

Art. 8º – O percurso da prova será disponibilizado no site oficial do evento, bem como nas redes sociais do Rotary Club de Rio do Campo Nascer do Vale, da Prefeitura Municipal de Rio do Campo e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sendo responsabilidade exclusiva do participante o conhecimento prévio do trajeto.

Art. 9º – O número máximo de participantes será limitado a 250 (duzentos e cinquenta) atletas, respeitando a ordem cronológica das inscrições confirmadas.



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-8100 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.707/0001-36
RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC

Parágrafo único: A Comissão Organizadora poderá suspender, prorrogar ou encerrar o prazo de inscrições, bem como ajustar o número de vagas disponíveis, conforme necessidades técnicas, operacionais ou estruturais, sem aviso prévio.

Art. 10º – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no momento da inscrição.

Art. 11º – Ao realizar a inscrição, o participante declara estar ciente e concordar integralmente com este regulamento, assumindo total responsabilidade por sua participação conforme o Termo de Responsabilidade que integra este regulamento. O referido termo deverá ser entregue devidamente assinado no dia da prova, como condição para a retirada do kit atleta.

Parágrafo único: Em caso de fraude comprovada, o atleta será desclassificado e estará sujeito às penalidades legais cabíveis.

II – DATA, LOCAL E HORÁRIO

Art. 12º – A prova será realizada no dia 10 de agosto de 2025 (domingo), às 07h30min, no Módulo Municipal de Esportes, município de Rio do Campo – SC. Com largada e chegada no mesmo local.

III – DISTÂNCIAS

Art. 13º – O percurso contará com as seguintes modalidades:

- I. Corrida: 5 km;
- II. Caminhada: 3 km;
- III. III – Corrida Kids: 400 metros.

IV – PREMIAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO GERAL 5 KM

Art. 14º – Premiação da classificação geral masculina e feminina – 5 km:

Colocação Masculino

1º lugar R\$ 300,00 + troféu
2º lugar R\$ 250,00 + troféu
3º lugar R\$ 200,00 + troféu
4º lugar R\$ 150,00 + troféu
5º lugar R\$ 100,00 + troféu

Feminino

R\$ 300,00 + troféu
R\$ 250,00 + troféu
R\$ 200,00 + troféu
R\$ 150,00 + troféu
R\$ 100,00 + troféu



Prefeitura Municipal de Rio do Campo Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-8100 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.707/0001-36
RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC

Art. 15º – Premiação por faixa etária – 5 km:

Colocação Masculino

1º lugar R\$ 80,00 + troféu
2º lugar Troféu
3º lugar Troféu

Feminino

R\$ 80,00 + troféu
Troféu
Troféu

Art. 16º – Premiação para maiores equipes:

1º lugar: Troféu
2º lugar: Troféu
3º lugar: Troféu

Parágrafo único – A premiação em dinheiro poderá ser paga em espécie ou por meio de vouchers, vales-compras ou créditos oferecidos por patrocinadores, conforme a disponibilidade orçamentária e administrativa da organização do evento, em consonância com as possibilidades legais da administração pública.

V – CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA – 5 KM

Categoria Masculina Categoria Feminina

16 a 20 anos	16 a 20 anos
21 a 25 anos	21 a 25 anos
26 a 30 anos	26 a 30 anos
31 a 35 anos	31 a 35 anos
36 a 40 anos	36 a 40 anos
41 a 45 anos	41 a 45 anos
46 a 50 anos	46 a 50 anos
51 a 55 anos	51 a 55 anos



Prefeitura Municipal de Rio do Campo Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-8100 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.707/0001-36
RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC

Categoria Masculina Categoria Feminina

56 anos ou mais

56 anos ou mais

VI – INSCRIÇÕES E DATA LIMITE

Art. 17º – O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra, e o participante declara estar ciente e de acordo com todas as cláusulas deste regulamento.

Parágrafo único: A idade mínima para participação na corrida de 5 km é 16 (dezesseis) anos completos; para a caminhada, não há limite de idade.

Art. 18º – As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.supercrono.com.br até o dia 03 de agosto de 2025 ou até o limite de 250 inscrições confirmadas, o que ocorrer primeiro.

Art. 19º – Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

Art. 20º – As inscrições serão disponibilizadas em lote único, limitado a 250 vagas.

VII – VALORES DAS INSCRIÇÕES

Art. 21º – O valor da taxa de inscrição será conforme as categorias:

- a) Corrida 5 km: R\$ 70,00 (setenta reais) + taxa administrativa do site;
- b) Caminhada 3 km: R\$ 40,00 (quarenta reais) + taxa administrativa do site;
- c) Pessoas com deficiência (PCD) e Pernas Solidárias (corrida 5 km): inscrição gratuita mediante aprovação prévia;

d) Participantes vinculados a academias de Rio do Campo ou representantes do grupo "Rio do Campo Race" terão 30% (trinta por cento) de desconto;

e) Atletas Kids: inscrição gratuita;

-Percurso de 400 metros para crianças de 8 a 16 anos;

-Percurso de 200 metros para crianças com menos de 8 anos.

VIII – INSCRIÇÕES COLETIVAS

Art. 22º – As inscrições coletivas realizadas por assessorias esportivas, grupos ou equipes com no mínimo 10 (dez) atletas poderão ser feitas diretamente pelo site oficial do evento.



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-8100 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.707/0001-36
RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC

Parágrafo único: Grupos com 10 (dez) ou mais atletas terão **10% (dez por cento) de desconto** no valor das inscrições e estarão automaticamente **classificados para concorrer à premiação de maiores equipes**, conforme o Art. 16º deste regulamento.

IX – KIT ATLETA

Art. 23º – O participante que efetuar o pagamento da inscrição e do kit atleta terá direito a um kit contendo: uma camiseta alusiva ao evento, número de peito e chip de cronometragem. A entrega está limitada a 250 kits, respeitando a ordem de confirmação das inscrições.

Art. 24º – No momento da retirada, o participante deverá conferir seus dados e o número de peito.

Art. 25º – Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do chip.

Art. 26º – O kit é padronizado, não havendo opção de escolha.

Art. 27º – Todos os participantes inscritos, até o limite de 250 atletas, que concluírem a prova receberão medalha de participação.

Art. 28º – Atletas Kids participarão da prova após a chegada dos demais atletas. Cada atleta Kids receberá medalha de participação. Não haverá custo, inscrição, kit ou troféu para a categoria Kids.

X – CRONOMETRAGEM

Art. 29º – O sistema de cronometragem será por chip de uso único, via supercrono.com.br.

Art. 30º – O tempo será registrado desde que o atleta tenha passado por todos os pontos de aferição. O Numeral de peito deverá ser fixado com as pregadeiras fornecidas no torso (parte frontal do peito) do atleta, sem rasura, amassado ou qualquer desgaste que danifique o numeral ou o chip que já virá fixado a responsabilidade pelo uso e cumprimento desta regra é do atleta, quem não cumprir ou não registrar passagem nos devidos pontos de marcação ao longo do percurso será desclassificado. Todos os numerais de peito e chip são verificados antes da entrega para assegurar funcionamento.

XI – CLASSIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-8100 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.707/0001-36
RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC

Art. 31º – O uso do chip que está fixado no numeral de peito é obrigatório para participação na classificação e premiação, não deverá ser removido ou danificado voluntária ou involuntariamente.

Art. 32º – Para a classificação geral (Top 5), será considerado o tempo bruto. Já para as categorias por faixa etária, será considerado o tempo líquido.

Art. 33º – Atletas premiados na classificação geral não poderão receber premiação por faixa etária.

Art. 34º – Não serão entregues medalhas ou brindes para atletas que não participaram da prova.

Art. 35º – Os atletas premiados devem comparecer ao pódio no momento da cerimônia para receber seus troféus e demais premiações. Medalhas de participação serão entregues exclusivamente na linha de chegada. A retirada posterior de troféus estará sujeita à disponibilidade, e a organização não se responsabiliza pela entrega de outros prêmios após o evento.

XII – SAÚDE

Art. 36º – Os atletas devem estar em condições físicas adequadas, com avaliação médica rigorosa, pois a organização não se responsabiliza pela saúde dos participantes.

Parágrafo único: Todos os participantes devidamente inscritos estarão cobertos por **seguro atleta**, contratado pela organização, garantindo proteção básica em caso de acidentes ocorridos durante a realização da prova, conforme as condições previstas na apólice.

Art. 37º – A decisão de participar e continuar na prova é de responsabilidade exclusiva do atleta.

Art. 38º – A organização disponibilizará ambulância e segurança durante o evento.

Art. 39º – A comissão não se responsabiliza pelo atendimento médico, que será prestado pela rede pública; a ambulância serve para remoção emergencial.

Art. 40º – O atleta ou seu acompanhante pode optar por outro sistema de atendimento, eximindo a organização de responsabilidades.

Art. 41º – Haverá 1 (um) posto de hidratação com água no percurso.

Art. 42º – No local de chegada serão oferecidas frutas e água aos inscritos.

XIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS



Prefeitura Municipal de Rio do Campo Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-8100 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.707/0001-36
RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC

Art. 43º – Ao se inscrever, o atleta autoriza o uso de sua imagem, voz e nome para divulgação da prova, sem ônus à organização, renunciando a quaisquer direitos sobre tais imagens.

Art. 44º – A organização detém os direitos exclusivos de comercialização e divulgação do evento.

Parágrafo único: Qualquer cobertura profissional deverá ser autorizada pela organização.

XIV – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO

Art. 45º – A comissão poderá suspender a prova por questões de segurança, vandalismo ou força maior.

Art. 46º – A prova poderá ser adiada ou cancelada, com aviso aos inscritos via site e redes sociais.

XV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47º – Protestos ou reclamações sobre resultados devem ser apresentados por escrito à comissão até 30 minutos após a divulgação oficial.

Art. 48º – O participante assume todas as despesas relacionadas à participação no evento.

Art. 49º – A segurança contará com apoio dos órgãos oficiais e sinalização adequada.

Art. 50º – A comissão poderá convidar atletas ou equipes especiais para o evento.

Art. 51º – Dúvidas ou informações devem ser solicitadas pelo WhatsApp (47) 9 8435-6245 (Jozi).

Art. 52º – A comissão pode alterar este regulamento, comunicando os participantes pelo site oficial.

Art. 53º – As decisões da comissão sobre dúvidas ou omissões são soberanas e irrecorríveis.

Art. 54º – Os direitos autorais do regulamento e do evento pertencem à organização.

Art. 55º – A organização não se responsabiliza por objetos perdidos durante o evento.

Rio do Campo, 04 de Julho de 2025.

ALTAIR FLORENCIO



Prefeitura Municipal de Rio do Campo

Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-8100 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.707/0001-36
RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC

Presidente

VANIA FABIANE KOHUT
Secretária

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, ao me inscrever na **1ª Corrida e Caminhada das Origens de Rio do Campo – SC**, declaro que:

1. **Li, compreendi e aceito integralmente** todos os termos do regulamento do evento, disponível no site oficial e nas redes sociais indicadas pela organização;
2. **Estou em plenas condições físicas e de saúde** para participar da corrida e/ou caminhada, sendo de minha inteira responsabilidade a decisão de participar ou permanecer no evento;
3. **Assumo total responsabilidade** por qualquer risco, acidente, lesão, mal-estar, perda material ou dano físico que eu venha a sofrer, isentando a Comissão Organizadora, patrocinadores, apoiadores e quaisquer envolvidos na organização do evento de qualquer responsabilidade civil ou penal;
4. **Autorizo o uso de minha imagem**, voz, nome e resultados para fins de divulgação do evento, em qualquer meio de comunicação, sem ônus para os organizadores;
5. Comprometo-me a **seguir todas as orientações da organização**, respeitar o percurso definido, zelar pela segurança coletiva e cumprir as normas estabelecidas pelas autoridades competentes durante a realização do evento;
6. **Estou ciente de que a inscrição é pessoal e intransferível**, não podendo ser repassada a terceiros, e que não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência, ausência ou impedimento de participação;
7. Declaro ainda que, em caso de inscrição de menores de idade sob minha responsabilidade, assumo integralmente as mesmas condições acima citadas, sendo responsável por sua participação no evento.

Rio do Campo – SC, ____ de _____ de 2025.



Prefeitura Municipal de Rio do Campo Estado de Santa Catarina

FONE: (47) 3564-8100 - E-mail: prefeitura@riodocampo.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.707/0001-36

RUA 29 DE DEZEMBRO, 70 - CENTRO - 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC

Assinatura do Participante: _____

Nome Completo: _____

Telefone para Contato: _____